



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 054/2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 027/2023, para apuração de eventual responsabilidade em função do observado na análise da documentação apresentada na fase de habilitação do Pregão Eletrônico 1076/2022, conforme descrito no processo nº 19.619.790-7.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em função do observado na análise da documentação apresentada na fase de habilitação do Pregão Eletrônico 1076/2022, como constante no processo 19.619.790-7,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR até a data de 25 de maio de 2023 o prazo para conclusão e elaboração do Relatório Final do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 027/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11368, de 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná